



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0111/GR/UFFS/2017

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
<b>CD-3 - DIRETOR DO CAMPUS</b>		
JANETE STOFFEL	2065726	05/01/2017
KATIA APARECIDA SEGANFREDO	2133080	04/05/2017
LICENÇA GESTANTE		
<b>CD-4 - DIRETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>		
BRUNA RONIZA MUSSIO	1772003	09/01/2017
VANESSA FERREIRA DO LAGO	1778334	20/01/2017
FÉRIAS		
<b>CD-2 - PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS</b>		
HENRIQUE DAGOSTIN	1634849	09/01/2017
ELVIS ROBERTO GIACOMIM	1768722	20/01/2017
FÉRIAS		
<b>CD-4 - DIRETOR DE ORÇAMENTO</b>		
LIANDRO PEDRO LUFT	1792921	10/01/2017
DAIANE SOFFIATTI PANIGALLI	1919711	29/01/2017
FÉRIAS		
<b>CD-2 - PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO</b>		
JOAO ALFREDO BRAIDA	1135517	11/01/2017
ANDRESSA SEBBEN	1770127	27/01/2017
FÉRIAS		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 31 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

